

PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

CONDOMÍNIO XXXXX

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO

Partindo do **Ponto 01**, de coordenadas N = 7.477.XXX,05 e E = 287.XXX,99 (Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000), situado no limite da Área de Terras destacada da Gleba XX do Loteamento xxx, objeto da matrícula nº xx.xxx - 2º C.R.I. de Campinas-SP e da Gleba XX, objeto da matrícula nº xxx - 2º C.R.I. de Campinas-SP e a Rua xxx (antigo caminho dois do Lot. xxxx); deste ponto segue confrontando com a Área de Terras destacada da Gleba XX do Loteamento xxxxx, objeto da matrícula nº xxx - 2º C.R.I. de Campinas-SP, com rumo de 22°54'55" SE e distância de 45,00m até o **ponto 02**, de coordenadas N = 7.477.XXX,61 e E = 287.XXX,50; deste, deflete a direita e segue em linha reta confrontando com o Lote XX da Chácara xxx, objeto da matrícula n.º xxx do 2º C.R.I. de Campinas-SP, com rumo de 66°55'18" SW e distância de 81,30m até o **ponto 03**, de coordenadas N = 7.477.XXX,48 e E = 287.XXX,10; deste deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Gleba XX – Lot. xxxx, objeto da matrícula n.º xxxx do 2º C.R.I. de Campinas-SP, com rumo de 22°01'09" NW e distância de 8,32m até o **ponto 04**, de coordenadas N = 7.477.XXX,20 e E = 287.XXX,98; deste segue em linha reta confrontando com a Lote XX – Lot. xxxxx, objeto da matrícula n.º xxx - 2º C.R.I. de Campinas-SP, com rumo de 22°01'09" NW e distância de 36,68m até o **ponto 05**, de coordenadas N = 7.477.XXX,41 e E = 287.XXX,14; deste deflete a direita e segue em linha reta com rumo de 68°17'18" NE e distância de 19,36m até o **ponto 06**, de coordenadas N = 7.477.XXX,56 e E = 287.XXX,11; deste deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo de 67°11'40" NE e distância de 23,17m até o **ponto 07**, de coordenadas N = 7.477.XXX,54 e E = 287.XXX,46; deste deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo de

66°38'45" NE e distância de 19,67m até o **ponto 08**, de coordenadas N = 7.477.XXX,34 e E = 287.XXX,52; deste deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo 66°10'45" NE e distância de 19,10m; até o ponto 01, confrontando do ponto 05 ao ponto 01 com o Lote XX – Remanescente da Gleba XX – Lot. xxxx, objeto da matrícula nº xxx - 2º C.R.I. de Campinas-SP; ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.658,50 m².

Campinas, 22 de agosto de 2023.

Interessado

XXXXX

CPF: xxxxx

Autor de Projeto

Eng^a. XXXX

CREA: xxxxx

ART: xxxxxx